COMPAGAS
Companhia Paranaense de Gás
GásNatural

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DAF-C 262/2020

Curitiba, 14 de abril de 2020.

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
A/C Matheus Gomes Faria / Pedro Oliveira
Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, sala 1401
São Paulo - SP
CEP 04534-002

Assunto: **Notificação ao Agente Fiduciário**

Referência: **Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças**
Notificação DAF-C 231/2020

Prezados Senhores,

A COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS, sociedade de economia mista estadual, concessionária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, vem respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao expediente acima mencionado, expor o que segue:

1. Considerando o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, tendo como agente fiduciário a Simplific Pavarini, referente a Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia Paranaense de Gás, datado de 17 de dezembro de 2019; e

2. Considerando a notificação DAF-C 231/2020 encaminhada pela COMPAGAS em 03 de abril de 2020, informando sobre os impactos econômico-financeiros decorrentes da pandemia do Coronavírus – COVID-19 na Companhia.

Notificamos a Simplific Pavarini, conforme cláusula 11 do Contrato de Cessão Fiduciária, que a COMPAGAS foi informada pela Renault do Brasil S.A., acerca da continuidade da paralisação da sua planta industrial até o dia 04 de maio de 2020 devido às medidas de prevenção contra a COVID-19, o que ocasionará uma redução ainda maior no fluxo financeiro da conta vinculada.

Contudo, até a presente data, os demais clientes da Companhia - Companhia Siderúrgica Nacional e Huhtamaki do Brasil Ltda - que compõem a cessão fiduciária de direitos creditórios, não informaram qualquer redução das suas atividades industriais. Assim,

mantendo-se o histórico de consumo destes clientes, a previsão é que o fluxo financeiro na conta vinculada atenderá à exigência do contrato de cessão fiduciária.

Reforçamos que a Companhia continua sujeita aos impactos econômico-financeiros advindos da pandemia, uma vez que a crise já está afetando especialmente as atividades industriais de muitos dos nossos clientes, repercutindo no consumo do gás natural. Deste modo, no momento, a COMPAGAS não tem como mensurar o impacto econômico-financeiro total que poderá sofrer em face da desaceleração da economia nacional, apesar de não ter identificado até o presente momento a possibilidade de ficar inadimplente nas Obrigações Garantidas.

Por fim, a COMPAGAS informa que apresentará, tão logo quanto possível e continuadamente, as informações referentes aos impactos no desempenho de suas obrigações e direitos contratuais, bem como as ações porventura cabíveis para remediar ou mitigar as consequências de tal evento.

Desde já agradecemos a compreensão e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso seja necessário.

Sendo o que havia a apresentar nesta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rafael Rodrigo Longo
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL E
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO